

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Edivaldo de Souza Silva – servidor efetivo - Matrícula: 5722478/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 442844

PORTARIA Nº 0279 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 – MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Francisco Elson Araújo - servidor efetivo - Matrícula: 54193608/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442834

PORTARIA Nº 0311 / 2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90, de 09 de setembro de 1990 – MS, que em seu art. 15, item XX, dispõe que os Estados devem definir as instâncias e mecanismos de controle e Fiscalização Inerentes ao poder de Polícia Administrativa da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as exigências das Leis nº 5991/73, art. 2º e 4º, inc. V e art. 44, Lei nº 6.360/76, art.s 68 a 74 e 80, o Decreto nº 79.094/77, art. 149, inc.II, 150 e 151, a Lei Estadual 5.199/84, Decreto Estadual 3.948/85, e demais legislações complementares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a função de fiscal do agente a serviço da Vigilância Sanitária do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no 10ºCRS/SESPA para atuar nas atividades da Vigilância Sanitária, nas funções de fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de competência do Estado do Pará.

- Jorge Gil Chagas de Almeida - servidor efetivo - Matrícula: 5160391/1

II – A designação de que trata esta Portaria terá validade até que seja criado e provido o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária na SESPA;

III – Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelo profissional, ora designado, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 442835

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 0308/2019 - 10ºCRS/SESPA DE 07 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33892 DE 10/06/2019.**

Onde se lê: 10/06/2019 a 14/06/2019

Leia-se: 10/06/2019 a 18/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/ SESPA

Protocolo: 442699

ERRATA**PORTARIA Nº 0233/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.**

Onde se lê ao triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011

Leia-Se ao triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011

Onde se lê no período de 01.07.2019 a 29.08.2019

Leia-Se no período de 03.07.2019 a 31.08.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

ERRATA**PORTARIA Nº 0234/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.**

Onde se lê ao triênio de 01.09.2011 a 31.09.2014

Leia-Se ao triênio de 01.09.2011 a 31.08.2014

Onde se lê no período de 30.08.2019 a 28.10.2019

Leia-Se no período de 01.09.2019 a 30.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

ERRATA**PORTARIA Nº 0235/2019 DE 26/04/2019, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33864 DE 02/05/2019.**

Onde se lê ao triênio de 01.09.2014 a 31.09.2017

Leia-Se ao triênio de 01.09.2014 a 31.08.2017

Onde se lê no período de 29.10.2019 a 27.12.2019

Leia-Se no período de 31.10.2019 a 29.12.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 06 de Junho de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 442698

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0309/2019 DE 10/06/2019****Portaria Individual**

Objetivo: Participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57191882/4/ MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 3,5 diárias (completa) de 12/06/2019 a 15/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443050

PORTARIA Nº 0321/2019 DE 10/06/2019**Portaria Individual**

Objetivo: Participar de capacitação em ações de Vigilância e Controle de Leishmanioses

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacajá

Servidor: 5153263/1/ ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (Datilógrafo) / 4,5 diárias (completa) de 17/06/2019 a 21/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443079

PORTARIA Nº 0310/2019 DE 10/06/2019**Portaria Individual**

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Sisreg, SAMU e TFD

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5927849/1/ SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 4,5 diárias (completa) de 10/06/2019 a 14/06/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 443066

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 41 DE 10/06/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA por seu 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CRS/SESPA/MARABÁ, na figura da respectiva Diretora, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG de 23/01/2019 e com Art. 138, Parágrafo Único, Incisos I e II da Constituição do Estado do Pará c/c DECRETO ESTADUAL Nº 311 de 08 de agosto de 2003;